



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 5332013
(relativo ao Processo 227072013)
Código de validação: 6CB632CBC8

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Censitária do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em exercício, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça no sentido de realizar um Censo Nacional do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** a necessidade de levantamento de informações socioeconômicas e funcionais de todos os magistrados e servidores, com o objetivo principal de conhecer o perfil de força de trabalho do Poder Judiciário e fundamentar políticas nesta área; **CONSIDERANDO** a solicitação de nomeação da Comissão Censitária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que funcionará com o apoio executivo do CNJ; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Censitária do Poder Judiciário do Estado do Maranhão:

- MARIA FRANCISCA DE GUALBERTO GALIZA – Juíza Auxiliar da Presidência – Coordenadora dos trabalhos;
- ELIANDO ROMULO CRUZ ARAUJO – Analista Judiciário – Psicólogo – integrante da área de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas;
- PAULO ROCHA NETO – Diretor de Informática e Automação – integrante da área de Tecnologia da Informação;
- REINALDO LUIZ MENEZES BARROS – Assessor-Chefe da Assessoria da Comunicação da Presidência – integrante da área de Comunicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2013.

MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES
Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência
Gabinete da Vice-presidência
Matrícula 6544

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/05/2013 16:44 (MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES)

Informações de Publicação

94/2013	21/05/2013 às 11:15	22/05/2013
---------	---------------------	------------